



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2034/2023**

Da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

**I- RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 2034/2023** – que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – LOA – 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**II- CONCLUSÃO DO RELATOR**

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne à sua área de competência, estando tudo de acordo com o Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei Ordinária nº 2034/2023 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Novembro de 2023.

  
Vereador José Silvino Reis de Bittencourt  
Relator da Comissão

**Recebemos**  
Em 06 / 11 / 2023  
Assinatura: Umasanta



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

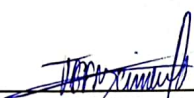
CO

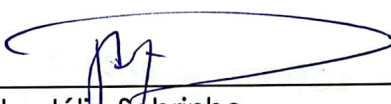
**III- DECISÃO DA COMISSÃO**

Em face do exposto, acolhemos integralmente o parecer do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei Ordinária nº 2034/2023.

DS

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Novembro de 2023.

  
João Batista De Freitas Do Nascimento  
Presidente da Comissão

  
Pedro Júlio Sobrinho  
Membro da Comissão

  
José Silvino Reis de Bittencourt  
Relator da Comissão